

PALAVRAS PRÉVIAS

COM o presente número inicia esta Revista o 2.º ano da sua publicação.

Tendo começado a sua existência em 1941, último do triénio transacto, alcançou já a Revista apreciável fama nos meios forenses, não só pela exuberante colaboração que obteve como pela acertada escolha dos assuntos que versou.

Mas não seria possível continuar a aumentá-la de volume para volume, como aconteceu com os anteriores, o último dos quais atingiu cêrca de 500 páginas, o que excede o das mais consagradas revistas congêneres do estrangeiro, e estava onerando os dinheiros da nossa Ordem com um encargo que excedia bastante a despesa prevista e orçamentada.

Com efeito, a verba orçada para o ano de 1941, para as despesas a fazer com a Revista, era inicialmente de Esc. 25.000\$00, e foi depois elevada para Esc. 40.000\$00

Com os três primeiros números dispenderam-se logo Esc. 47.415\$40; e com o 4.º, relativo ao último trimestre de 1941, que aliás ficou concluído só em meados de Julho de 1942, gastaram-se Esc. 20.166\$20, e mais Esc. 6.237\$00 de papel.

Além disso, pode também verificar-se que não obstante o zêlo e diligência pôsto pela anterior Direcção da Revista para a publicar em dia, só foi possível concluir o n.º 4.º de

1941, em Julho de 1942: estas razões bastariam para nos convencer de que a Revista não deveria exceder os limites de espaço naturalmente impostos a publicações desta categoria.

Mas ainda outra razão, e esta mais imperativa, nos comandava caminho diferente: referimo-nos à falta de papel, que veio a escassear de tal modo no mercado, que só nos meados dêste mês de Janeiro de 1943 foi possível obter-se o resto do que era preciso para a publicação dêste volume.

Por tudo isto, resolveu o Conselho Geral da Ordem reduzir consideravelmente o número de páginas dos volumes da Revista, e para ganhar tempo — visto que, tendo o n.º 4, referente a Dezembro de 1941, sido publicado apenas em Julho de 1942, só a partir dessa data se poudo pensar na publicação dêste volume, o que atrazou muito o seu aparecimento, tanto mais que se lhe seguiram meses de férias em que é difícil conseguir quem dê colaboração — resolveu também que se reunissem em dois volumes as publicações referentes aos quatro trimestres de 1942.

Estamos certos porém de que a redução do número de páginas da nossa Revista não diminuirá o interêsse com que tem sido acolhida, nem afectará o valor cultural que a consagrou.

De resto, para a valorizar perante os seus leitores ser-

-lhes-ão introduzidas algumas modificações que nos parecem vantajosas.

Assim, atribuir-se-á nas colunas da Revista maior lugar para a publicação dos trabalhos das sessões do Instituto da Conferência, que se encontra em pujante actividade sob a presidência do nosso illustre colega dr. José de Almeida Euzébio e a valiosa colaboração dos seus dois vogais, os illustres Professores, drs. José Gabriel Pinto Coelho e Inocência Galvão Teles.

Conseguimos a cooperação de dois taquígrafos que re-produzem com exactidão as discussões dos diferentes trabalhos do Instituto da Conferência; uma vez revisto o trabalho taquígráfico pelos membros da Conferência, será extractado na Revista; e assim poderemos garantir que o que fôr publicado traduzirá com a maior fidelidade não só o pensamento como as próprias palavras dos que fizeram exposições ou intervierem nas discussões dos problemas jurídicos versados.

Creemos que essas publicações interessarão muito os nossos leitores, e contribuirão para o progresso da cultura jurídica portugueza, dada a dificuldade dos assuntos estudados e a elevação que sempre atinge a sua discussão.

Publicaremos também, e já neste volume o fazemos, os pareceres jurídicos que nos forem facultados e versarem

assuntos de interêsse para as classes forenses, muitos dos quais não chegam a ter publicidade, ou pelo menos não vão ao conhecimento de muitos dos nossos colegas, perdendo-se entre as fôlhas dos processos judiciais a que se destinam.

No desejo de contribuírmos para o esclarecimento das diferentes disposições do Código de Processo Civil, daremos publicidade aos respectivos trabalhos preparatórios à medida que os pudermos obter; neste volume publicamos já um Relatório do ilustre magistrado Dr. Silva e Sousa, a que se seguirão outros.

Também em breve começaremos a extractar e codificar na Revista os conceitos sôbre deontologia profissional, expressos nos diferentes Acórdãos do Conselho Superior Disciplinar, o que nos parece de suma vantagem para todos os advogados.

E daremos ainda quaisquer outras indicações ou referências, em relação com a actividade da Ordem, e que possam interessar os nossos colegas e os outros leitores.

Por virtude de resolução do Conselho Geral, passará a ser director nato da Revista o Presidente da Ordem, e seu editor o Secretário do mesmo Conselho.

ACÁCIO FURTADO.